

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
I CORRIDA DE ROLIMÃ

REGULAMENTO

I Corrida de Rolimã de São Mateus do Sul

Art. 1º Do dia, hora e local da prova:

I. Dia: 08 de outubro de 2017

II. Treino livre: 08h às 09h

III. Início da prova: 09h

IV. Local da prova: Rua João Gabriel Martins esquina com Rua Maria Paulina Wolter.

Art.2º Caberá a Comissão de Organização da Corrida de Rolimã:

I. Designar a equipe de vistoria (fiscais de largada) dos carrinhos escritos;

II. Prover a pista de corrida de todos os meios de segurança para evitar eventuais acidentes;

III. Designar os fiscais de pista e organizar as baterias;

IV. Dar assistência e proteção aos participantes;

V. Providenciar proteções (que serão usados na pista), os quais serão objetos de segurança e serão recolhidos e levados para a sua origem após o evento.

Art. 3º A participação dos pilotos será dividida em 04 (quatro) categoria, em 1 (uma) modalidade, conforme as especificações de cada carrinho e piloto:

I. Modalidade RT (Rolimã Tradicional) Carrinho de Madeira, com medidas máximas: 1,7 metros de comprimento, 1 metro de largura e 25 quilos, com rolamentos sem capa plástica, borracha ou outro tipo de cobertura;

II. Categorias:

- Adulto livre misto nascidos em 2001 e anteriores;

- Sub 15 misto, nascidos em 2002 e posteriores;

- Sub 12 misto, nascidos em 2005 e posteriores;

- Categoria Pai(mãe) e Filho(a);

Art. 4º Das inscrições:

I. Inscrições aberta a partir do dia 02/10 até as 08:30h do dia 08/10, local ginásio de Esportes Olívio Wolf do Amaral ou no local da prova ou pelo Email : smetursms@hotmail.com.

II. Cada piloto deverá ter seu próprio carrinho.

Art. 5º Da construção dos carrinhos:

I. Na categoria rolimã, não será permitido roda de patins, skate, carrinho de feira e carrinho de supermercado.

II. Não necessariamente será obrigatória a presença de encosto.

III. O mínimo de rolamentos encostados no chão será de 03 (três).

IV. Os carrinhos deverão estar isentos de partes perfurantes e/ou cortantes.

V. Não será permitido correr com objetos soltos no carrinho (ex: ferramentas, pesos, etc). Todos os objetos não fixados deverão ser retirados do carrinho.

VI. A construção de carrinhos em seus detalhes deverá ser de modo a oferecer o máximo de segurança ao piloto e demais competidores e expectadores do evento.

VII. É obrigatório a todos os carrinhos ter freios;

Parágrafo Único: Somente poderão participar das disputas os carrinhos que observarem rigorosamente as especificações acima.

Art. 6º Da fiscalização:

Caberá a equipe de vistoria (fiscais de largada) julgar as condições de segurança do carrinho para a competição.

I. O piloto deverá manter-se, obrigatoriamente, sentado todo o percurso da prova, sendo proibido o uso de outra posição qualquer para a corrida, sob pena de ser eliminado da bateria.

II. As baterias serão organizadas mediante sorteio ou classificação.

III. Será necessário para dobrar a segurança o uso de capacete fechado, calçado fechado, luvas, proteção para o joelho (sendo a calça comprida obrigatória e a joelheira desejável), proteção para o cotovelo (cotoveleira ou malha de

manga comprida). É obrigatório o uso de luva fechada (onde não aparecem os dedos), de preferência a luva de raspa (couro raspado, lixeiro). Correr de bermuda ou calção, mesmo usando joelheira, não será permitido.

IV. Será permitido ao piloto retornar a corrida após uma queda. O piloto tem o direito de reposicionar o carrinho no sentido correto, desde que não use esse artifício para “ganhar terreno”.

V. Após cada corrida os pilotos deverão colocar o carrinho no veículo designado pela Comissão de Organização, ou retornar pelo trajeto indicado pela Comissão.

VI. É vedada a pilotos e espectadores a circulação pela pista durante as provas.

VII. A área do grid de largada só pode ser acessada por pilotos e pela organização, ficando vedado qualquer tipo de reparo, assessoria ou similar nessa área sujeita a eliminação do piloto que não obedecer a esta regra.

VIII. O limite máximo de alinhamento do grid de largada é de 03 (três) minutos antes da largada de cada bateria.

IX. Na chegada, haverá 2 linhas. A 1ª linha conta a classificação do piloto, desde que o carrinho e o piloto tenham passados completamente pela linha. Após a chegada o piloto deverá seguir até a 2ª linha, para estar em posição de segurança e evitar batidas dos corredores que chegam em seguida. O retorno para a largada somente poderá ser feito após a chegada do último piloto da bateria. O não cumprimento dessas regras de segurança implica na desclassificação do piloto na bateria.

X. Cada piloto, ao passar pela 1ª linha de chegada, deverá ter o número visível e se possível, mostrá-lo, facilitando a leitura dos fiscais de chegada.

Art. 7º Caberá aos fiscais de pista:

I. Manter a Comissão de Organização informada sobre os pilotos que tenham sido prejudicados por força do disposto no art. 11º.

II. Manter a Comissão Organizadora informada de acidentes, incidentes e segurança da pista durante as provas.

III. Manter a Comissão de Organização informada de infrações e infratores.

IV. Orientar os disputantes, acompanhar a realização das provas, manter os espectadores nos lugares pré-fixados.

V. Manter a segurança da pista, colocando pneus nos locais com risco de batida, recolhendo objetos da pista e afastando animais da pista.

VI. Auxiliar os pilotos acidentados e acionar a ambulância, quando necessário.

Art. 8º A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará pelos acidentes de qualquer natureza, que porventura venham ocorrer no transcorrer das provas.

Art. 9º Modalidades dos construtores:

I. Cada participante pode inscrever-se livremente na divisão de construtores de carrinhos para julgamento. Todos os participantes deverão estar previamente inscritos.

Art. 10º Da classificação:

Será desclassificado o piloto que:

I. Danificar propositalmente outro carrinho durante as disputas.

II. Valer-se de recursos ilícitos ou outros meios que venham a prejudicar os demais competidores. Ex: Toque de mão.

III. Alterar as especificações do seu carrinho após a vistoria.

IV. Receber impulso de terceiros para a movimentação ou maior aceleração do carrinho depois da largada no meio do percurso.

V. Tentar forçar o alinhamento do carrinho fora de prazo ou condições técnicas de corrida.

VI. Desrespeitar os fiscais de pista ou qualquer membro da Comissão DE Organização.

VII. Agredir qualquer pessoa durante o evento.

VIII. Não será permitido carrinho reserva, entretanto, serão permitidas peças sobressalentes desde que não venha a infligir às regras acima descritas.

Art. 11º Serão premiadas as seguintes modalidades:

I. Com troféu de 1º Lugar por categoria;

II. medalhas de 1º, 2º e 3º lugares;

Secretaria de Municipal de Esporte e Turismo | Corrida de
Rolimã de São Mateus do Sul.